



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 027/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 023/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas ao CONSEPRO (Conselho Municipal de Segurança Pública) do Município de Cacique Doble e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao CONSEPRO (Conselho Municipal de Segurança Pública) do Município de Cacique Doble.

Art. 2º O repasse objetiva o custeio de despesas atinentes ao melhoramento e reparos da sede da Brigada Militar, no Município de Cacique Doble.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá prestar contas à municipalidade, dos recursos recebidos, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços, através da apresentação das notas fiscais e/ou recibos de pagamento de autônomos.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto e transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
05 DE MAIO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal.

Aldacir Manfron,
Primeiro Secretário.